



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000920

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de dezembro de 2021

Ano 5

Portaria

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 741 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME para o triênio 2021/2024 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, Estado da Bahia, no uso de atribuição legal e, nos termos do artigo 71, incisos VII e XIII, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, modificada pela Emenda de nº 03 de 06 de novembro de 2006 e, com esteio no Art. 1º da Lei 1.103 de 15/05/2017, que reestruturou o Conselho e,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Ibirataia para o Triênio 2021/2024:

➤ **Diretoria:**

- **Presidente:** Humberto Nascimento dos Santos
- **Vice-Presidente:** Lismar Pereira dos Santos
- **Secretária Executiva:** Rosália Costa Santos Barreto Lima

➤ **Membros:**

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

- **Titular:** Neila Silva Santos Mendonça
- **Suplente:** Eduardo Ramilton Souza
- **Titular:** Marcos Santos Fernandes
- **Suplente:** Daniela Santos Souza
- **Titular:** Magnolia de Jesus Aquino Cerqueira
- **Suplente:** Romilda Santana dos Santos

Representantes da Classe dos Professores Municipais

- **Titular:** Erenildo Trindade Santos
- **Suplente:** Sueli Santos dos Santos

Representantes do Magistério Público da Educação Infantil

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000920

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



- **Titular:** Geruza Santos Barreto
- **Suplente:** Sdilene Sena Teles

Representantes do Magistério Público Municipal do Ensino Fundamental

- **Titular:** Lismar Pereira dos Santos
- **Suplente:** Luciana Célis dos Santos

Representantes do Magistério Público Municipal – Educação de Jovens e Adultos -EJA

- **Titular:** Rosália Costa dos Santos Barreto Lima
- **Suplente:** Ozailson Araújo Cajado

Representantes dos Diretores de Unidade da Rede Pública Municipal

- **Titular:** América Menezes Farias Souza
- **Suplente:** Jessica Silva de Assis

Representante do Magistério Público Estadual

- **Titular:** Juliane Machado Carvalho Ribeiro
- **Suplente:** Gleidimar Aparecida de Souza e Lima

Representantes de Pais que Participam dos Conselhos das Escolas Municipais ou Equivalentes

- **Titular:** Rafaela dos Santos
- **Suplente:** Ana Paula dos Santos

Representantes do Magistério Público Municipal – Educação Especial

- **Titular:** Bernadete Silva Tinôco
- **Suplente:** Elisa Jacobina Meira Souza

Representantes das Escolas Privadas de Educação Infantil

- **Titular:** Lidiane Silva Santos Cavalcante
- **Suplente:** Cleides Costa Figueredo Fernandes

Representantes da Instituição Pública ou Privada de Ensino Superior

- **Titular:** Leticia Andrade Silva
- **Suplente:** Humberto Nascimento dos Santos

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000920

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



Representantes do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente ou Equivalente

- **Titular:** Sandra Ferreira Souza Macedo
- **Suplente:** Raillana Firmino Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de dezembro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 8 de dezembro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9625-4631



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000920

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 742, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA MATERNIDADE** a funcionária, **ADELAIDE CRISTTIANY SOUSA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ADELAIDE CRISTTIANY SOUSA**, admitida em, 02/06/2021, CPF nº 010.669.671-80, RG nº 4617143 – /SSP/BA, CTPS nº 5855736, SÉRIE nº 0010, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC, na função de ASSISTENTE DE SECRETARIA 180 dias de LICENÇA MATERNIDADE, referente ao período 2021, devendo gozá-la no período de 08/11/2021 a 07/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 8 de novembro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 8 de dezembro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718 9005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000920

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 743, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **RAILDA MARIA PEREIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **RAILDA MARIA PEREIRA**, admitida em, 18/05/1985, CPF nº 414.716.285-15, RG nº 0384702414 – /SSP/BA, CTPS nº 32648, SÉRIE nº 00020, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na função de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1990-1995, devendo gozá-la no período de 01/12/2021 a 01/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 8 de dezembro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000920

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 744, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **AGNALDO EVANGELISTA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **AGNALDO EVANGELISTA DOS SANTOS**, admitido em, 01/04/1999, CPF nº 270.234.435-68, RG nº 02420629-62 – /SSP/BA, CTPS nº 33290, SÉRIE nº 00044, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/01/2022 a 31/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 8 de dezembro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9928-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000920

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 745, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **RICARDO SOUZA SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **RICARDO SOUZA SANTOS**, admitido em, 15/01/2005, CPF nº 018.558.765-82, RG nº 08608096-25 – /SSP/BA, CTPS nº 79878, SÉRIE nº 00064, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de OPERADOR DE COMPUTADOR, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2021-2022, devendo gozá-la no período de 01/01/2022 a 31/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 8 de dezembro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718 9102-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000920

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 746, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **EDSON RODRIGUES DE ARAUJO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **EDSON RODRIGUES DE ARAUJO**, admitido em, 01/07/2008, CPF nº 477.637.525-72, RG nº 03411029-11 – /SSP/BA, CTPS nº 36528, SÉRIE nº 00069, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de PEDREIRO, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/01/2022 a 31/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 8 de dezembro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9928-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000920

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 747, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário,
GERALDO OLIVEIRA DOS SANTOS e dá
outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **GERALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, admitido em, 15/06/2020, CPF nº 014.034.525-63, RG nº 11973772-80 – /SSP/BA, CTPS nº 87470, SÉRIE nº 00074, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de ADMINISTRADOR DE DISTRITO DA ZONA URBANA, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/01/2022 a 31/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 8 de dezembro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718 9005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000920

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 748, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **ELSION LOPES BRANDÃO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ELSION LOPES BRANDÃO**, admitido em, 02/06/1999, CPF nº 744.039.905-68, RG nº 04207130-50 – /SSP/BA, CTPS nº 07549, SÉRIE nº 00054, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/01/2022 a 31/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 8 de dezembro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000920

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 749, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário, **WASHINGTON LINO SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **WASHINGTON LINO SILVA**, admitido em, 05/02/1999, CPF nº 443.307.235-49, RG nº 4186642 – /SSP/BA, CTPS nº 93859, SÉRIE nº 00039, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de VIGILANTE, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2004-2009, devendo gozá-la no período de 01/01/2022 a 01/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 8 de dezembro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9928-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000920

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 750, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **FABRICIO BARBOSA MOREIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **FABRICIO BARBOSA MOREIRA**, admitido em, 02/01/2017, CPF nº 690.547.205-06, RG nº 06471994-40 – /SSP/BA, CTPS nº 69064, SÉRIE nº 00045, lotado na CONTROLE INTERNO, na função de **ASSESSOR TÉCNICO**, 30 dias de **FÉRIAS**, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/01/2022 a 31/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 8 de dezembro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9928-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000920

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 751, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **MARCOS ANTONIO DE SOUZA BARBOSA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **MARCOS ANTONIO DE SOUZA BARBOSA**, admitido em, 05/02/1999, CPF nº 923.367.525-49, RG nº 0467879338 – /SSP/BA, CTPS nº 96145, SÉRIE nº 0055, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de OPERADOR DE COMPUTADOR, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2021-2022, devendo gozá-la no período de 01/01/2022 a 31/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 8 de dezembro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718 9005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000920

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 752, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **NAIARA DA SILVA CARDOSO BARBOSA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **NAIARA DA SILVA CARDOSO BARBOSA**, admitida em, 10/06/2008, CPF nº 008.290.385-90, RG nº 1613390343 – /SSP/BA, CTPS nº 9231880, SÉRIE nº 0010, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/01/2022 a 31/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 8 de dezembro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718 9102-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000920

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 753, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **ALMIRO SENA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ALMIRO SENA DOS SANTOS**, admitido em, 10/11/1991, CPF nº 313.919.075-15, RG nº 01636194-68 – /SSP/BA, CTPS nº 68050, SÉRIE nº 00008, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 03/01/2022 a 02/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 8 de dezembro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9928-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000920

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 754, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, **LUIZ QUIRINO DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **LUIZ QUIRINO DOS SANTOS**, admitido em, 10/01/2005, CPF nº 602.685.575-00, RG nº 0811474305 – /SSP/BA, CTPS nº 47721, SÉRIE nº 00034, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 03/01/2022 a 02/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 8 de dezembro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000920

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 755, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **KALYNE ARAUJO LEITE** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **KALYNE ARAUJO LEITE**, admitida em, 11/06/2008, CPF nº 690.522.555-04, RG nº 0659091003 – /SSP/BA, CTPS nº 43377, SÉRIE nº 00050, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na função de TERAPEUTA, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2013-2018, devendo gozá-la no período de 03/01/2022 a 03/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 8 de dezembro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9928-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000920

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 756, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **EDVALDO FELIX DE SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **EDVALDO FELIX DE SOUZA**, admitido em, 01/02/2008, CPF nº 328.205.345-29, RG nº 02231632-95 – /SSP/BA, CTPS nº 6090776, SÉRIE nº 0010, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/01/2022 a 31/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 8 de dezembro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718 9105-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000920

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 757, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **JUSSIENE DE JESUS MORAES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JUSSIENE DE JESUS MORAES**, admitida em, 30/09/2008, CPF nº 892.111.625-72, RG nº 0796891672 – /SSP/BA, CTPS nº 24083, SÉRIE nº 00066, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de RECEPCIONISTA, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 01/12/2022 a 01/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 8 de dezembro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9928-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000920

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 758, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **TAMIRES D'EL REI MENEZES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **TAMIRES D'EL REI MENEZES**, admitida em, 01/07/2008, CPF nº 033.494.955-67, RG nº 1197621458 – /SSP/BA, CTPS nº 4595229, SÉRIE nº 0020, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 01/12/2022 a 01/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 8 de dezembro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718-9005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000920

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 759, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, **ALBA DOS SANTOS SILVA BRAZ** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ALBA DOS SANTOS SILVA BRAZ**, admitida em, 11/06/2008, CPF nº 004.433.885-63, RG nº 0950248401 – /SSP/BA, CTPS nº 65096, SÉRIE nº 00007, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AUXILIAR SERVIÇOS DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/01/2022 a 31/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 8 de dezembro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000920

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 760, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, **CIDY CLEI CÂNCIO E LIMA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **CIDY CLEI CÂNCIO E LIMA**, admitido em, 01/01/2005, CPF nº 690.556.705-10, RG nº 510364446 – /SSP/BA, CTPS nº 58926, SÉRIE nº 00050, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de ENFERMEIRO, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/12/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 8 de dezembro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9928-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000920

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 761, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **ADRIANA DUARTE OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ADRIANA DUARTE OLIVEIRA**, admitida em, 01/11/2017, CPF nº 928.247.735-53, RG nº 07029573-56 – /SSP/BA, CTPS nº 89770, SÉRIE nº 00055, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de ENFERMEIRA, 30 dias de **FÉRIAS**, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/12/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 8 de dezembro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9928-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000920

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 762, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **NEUZA MARIA PINHEIRO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **NEUZA MARIA PINHEIRO**, admitida em, 01/05/2005, CPF nº 142.233.175-04, RG nº 0145920100 – /SSP/BA, CTPS nº 13069, SÉRIE nº 0593, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/12/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 8 de dezembro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9928-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br